



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

Ao Senhor SILVIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Presidente – Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH
Rua Soares Caldeira nº 142 – sala 503 – Madureira – CEP: 21360 - 100

REFERÊNCIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2019 – PROCESSO INSTRUTIVO Nº 08/001.153/2019.

VIMOS POR MEIO DESTA, INFORMAR A V. SA. QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA, REFERENTE AO MÊS JANEIRO/2023, DO INSTRUMENTO Nº 038/2019, FOI ANALISADA E EFETUADAS AS GLOSAS, RELACIONADAS NOS QUADROS ABAIXO:

Prestação de contas do mês de Janeiro/ 2023– Processo nº. QVE- PRO-2023/00324

I – Despesas

CASA BIBI FRANKLIN LEAL

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
OPERACIONAL	ALIMENTAÇÃO	NF 226 R\$5.523,83	226/236 (ProcessoRio) e 225/235 (INADH)	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ no item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof, o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para nova análise.	5.523,83
DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	Recibo da MEI Antonio Carlos Bernardo (R\$798,00) Marcelo Borba S. Lima (R\$ 532,00) Rosângela de O. Santos (R\$988,00)	258/259 (Processo Rio) e 260/261 (INADH) 272/273 (Processo Rio)	Observamos que na consulta do comprovante de inscrição e da situação cadastral dos MEIs: Antonio Carlos Freitas , encontra-se a situação BAIXADA por encerramento de liquidação voluntária, impossibilitando a visualização da descrição das atividades, a função exercida do MEI Marcelo B. S. Lima não está discriminada na atividade econômica da consulta realizada no site do cadastro de pessoa jurídica . Informamos que o CNPJ do recibo da MEI Rosângela Santos está com o CNPJ de outro MEI. Informamos que a consulta foi realizada pelo CNPJ no recibo de pagamento. Aguardamos o envio das documentações / justificativas para análise.	2.318,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

CASA DERCY GONÇALVES

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
OPERACIONAL	ALIMENTAÇÃO	Nº 216 R\$ 4.043,00	390/401 (Processo Rio) 433/444(INADH)	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ o item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof, o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para nova análise.	4.043,33
DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	Recibo de MEI Claudia Roberta P. Damaceno Calixto R\$532,00	408/409 (Processo Rio) 451/452 (INADH)	Observamos que a consulta do comprovante de inscrição e da situação cadastral do MEI, Claudia Roberta Calixto, apresentou atividades discriminadas diferentes das registradas no recibo de pagamento.	1.254,00
		Recibo de MEI Jonathan R. Correa R\$342,00	410/411 (Processo Rio) 453/454 (INADH)	Observamos que a consulta do comprovante de inscrição e da situação cadastral do MEI, Jonathan Correa apresentou atividade baixada por encerramento de liquidação voluntária.	
		Recibo de MEI	422/423 (Processo Rio) 465/466	Observamos que a consulta do comprovante de	

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>



QVECAP202301944A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

				ao questionamento anterior, estamos efetuando a glosa .	
OPERACIONAL	ALIMENTAÇÃO	NF 222	861/863 (Processo Rio) 626/628 (INADH)	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ o item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof, o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para análise.	5.898,22
DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	MEI Francielle P. Ferreira (R\$ 532,00)	Fis 877/878 (Processo Rio) e fis 642/643 (INADH) Fis 881/882 (Processo Rio) e fis 829/830 (INADH)	Após consulta da situação cadastral de pessoa jurídica foi verificado que CNPJ apresentado no recibo do MEI Francielle Ferreira pertence a outro MEI (Gabriela Muniz) e referente aos MEIs Sulamita Paulo e José Luiz da C. Silva observamos que nas consultas das descrições das atividades econômicas o serviço realizado não está de acordo com descrito no recibo de pagamento.	1.976,00
		MEI Sulamita Virginio Paulo (R\$ 1.216,00)	886/887 (Processo Rio) e 829/830 (INADH)	Informamos que a consulta foi realizada pelo CNPJ constante no recibo de pagamento.	
		MEI José Luiz da C. Silva (R\$228,00)	879/880 (Processo Rio) e 644/645 (INADH)	Solicitamos esclarecimentos.	
DIVERSOS	CUSTEIO OPERACIONAL	Contas de telefone – Claro R\$2,38 e taxa de entrega no valor de R\$ 9,24 referente a compra do filtro da NF 32.861	530/536/538 (processo Rio) 650/653 (INADH)	“Na execução do projeto é vedado realizar despesas com multas, juros ou correção monetária ,inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de	11,62

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>



QVECAP202301944A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

CASA CLARA NUNES

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
PESSOAL	ENCARGOS E PROVISIONAMENTO PAGAMENTO DO FGTS	MULTA DO FGTS (R\$75,91) PAGTO INDEVIDO DIA 06/01/23 R\$2.068,22	572,573,576 (PROCESSO RIO) 686,687,689 (INADH) NOTA EXPLICATIVA, 572 PLANILHA DE BANKLANES (ENVIADO 1194/1195	"Na execução do projeto é vedado realizar despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros." Resolução CGM nº 1813, de 31/03/2022, item 7.2, fls 27.	2.144,13
OPERACIONAL	ALIMENTAÇÃO	NF 218	612/ 623 (PROCESSO RIO) 726/ 737 (INADH)	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ o item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof, o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para análise.	4.313,49
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	MEI Rafaela Carolino Campos Ortolani (R\$836,00)	632/633 (Processo Rio) 746/747(INADH)	Após consulta da situação cadastral de pessoa jurídica, foi verificado que o CNPJ, fornecido pelo INADH, do prestador de serviço Rafaela Ortolani	836,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 - SALA1016
- CIDADE NOVA
TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>



QVECAP202301944A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
MONITORAMENTO	CUSTOS INDIRETOS	<p>Funcionária Sheila da Silva- DEZ/2022 R\$ 2.791,35</p> <p>Funcionária Sheila da Silva (Férias) R\$3.573,70</p> <p>FGTS R\$ 252,32</p> <p>FGTS 13º R\$252,32</p> <p>INSS 13º R\$287,47</p> <p>PIS 13º R\$ 31,54</p> <p>IRRF 13º 75,18</p> <p>INSS Novembro/22 R\$ 287,47</p> <p>PIS/ Novembro/22 R\$31,54</p> <p>IRRF Novembro/22 R\$31,54</p> <p>INSS Dezembro/22 R\$287,47</p> <p>PIS Dezembro/22 R\$31,54</p> <p>IRRF</p>	<p>966/973,974/9 75,976,977/98 7,978,979/986 , 981/989,996/9 97,998/999,10 00/1001,1002/ 1004,1005/10 06, 1007 (Processo Rio)</p>	<p>Informamos que no artigo 33, §2º do Decreto Rio nº 42.696/2016, cita que: "§ 2º Os custos indiretos proporcionais de que trata este artigo podem incluir despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, nos termos do "caput", sempre que tenham por objeto o plano de trabalho pactuado com a Administração Municipal."</p> <p>E informamos que a função desempenhada pela funcionária é auxiliar administrativo, fls 982, e não está discriminada a função da funcionária na planilha de custo.</p>	8.052,23

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 - SALA1016
- CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>



QVECAP202301944A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

		Dezembro/22 R\$75,15			
MONITORAMENTO	CUSTOS INDIRETOS	NF 47 R\$ 9.000,00	994/995 (Processo Rio) 1021/1022 (INADH)	<p><i>“ As notas fiscais deverão discriminar detalhadamente os serviços ou as aquisições realizadas, o valor unitário, a quantidade, o local e a data do evento ou da entrega do bem ou serviço, de forma a possibilitar saber por quais serviços ou aquisições efetivamente a administração está pagando. Resolução CGM nº1.813 de 2022. Desta forma, não foi localizada na discriminação da NF 34 e na NF 47, o mês do serviço e na NF 47 não foi localizada a discriminação do mês do serviço realizado e não localizamos nenhuma justificativa. E na NF 47 não localizamos a atestação dos fiscais.</i></p>	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>



QVECAP202301944A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

TARIFA BANCÁRIA	23/01/23	4,00	32 Processo Rio 31 INADH	Resolução CGM nº 1.813 de 2022, item 7.2. fls 27, veda realizar despesas taxas e tarifas bancárias. Devolver a conta de execução do projeto e justificar com o comprovante bancário informando o período e valores devolvidos. <u>Devolver o valor para a Conta de execução do projeto.</u>
TARIFA BANCARIA PAGTO FUNCS NET EMPRESA	25/01/23	76,00	33 Processo Rio 34 INADH	
PAGTO ELETRON COBRANÇA VT C. MIRANDA	30/01/23	756,80	33 Processo Rio 34 INADH	Não localizamos o documento da despesa no Processo Rio. Inserir a despesa para nova análise
Pagamento aut. Débito em conta – BLOQUEIO JUDICIAL	31/01/23	66.158,23	36 Processo Rio 35 INADH	DEVOLVER O VALOR PARA A CONTA DE EXECUÇÃO DO PROJETO IMEDIATAMENTE.
Total		84.800,00		

III – INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Reiteramos que façam revisão no Relatório de Execução Financeira das Casas de Convivência e Apoio e nos demais relatórios preenchidos.

Importante ressaltar que os relatórios apresentados devem estar de acordo com a planilha de custo, e sempre apresentar nota explicativa caso a rubrica ultrapasse o valor para análise dos fiscais.

Reiteramos a importância de acertar as **fragilidades sinalizadas** neste ofício, no item I – Despesas e item II -Inconsistência no extrato bancário(sem despesas apresentadas na prestação de contas de acordo com a Resol. CGM nº 1.813/ 2022).

Informamos que o ofício INADH nº 01/2023 de 02 de maio de 2023, inserido no processo de Prestação de Contas, fls 01 – autuação INADH, aponta documentos que não estão completos como por exemplo, ausência de extrato da conta aplicação de provisionamento, detalhada, do período de 01 a 30/01/23 e apresentar demonstrativo da projeção da expectativa de Custos de rescisão dos funcionários em conformidade com a conta de provisionamento do mês de janeiro de 2023 com atualização mensal conforme a planilha de custo, que deve ser inserida nesta prestação, conforme cláusula terceira, inciso X do Contrato nº 38/2019 -" **MANTER O VALOR DA PARCELA REFERENTE A VERBAS RESCISÓRIAS, QUANDO FOR O CASO, BEM COMO OS SALDOS DAS PARCELAS NÃO UTILIZADAS, EM APLICAÇÃO FINANCEIRA, NA**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>



QVECAP202301944A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

FORMA DA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.”

Reiteramos que, o INADH esclareça sobre os CNPJs dos prestadores de serviço MEI dos seguintes especialistas, considerando que, em consulta ao sítio www.fazenda.gov.br, alguns especialistas estão baixados ou com atividades divergentes do controle de especialistas: Aline Paula da Silva, Angelo Silva Peterson, Antonio Carlos B. De Freitas, Antonio Manoel de Oliveira, Claudia Campelo, Claudia Roberta Calixto, Fabiana da Silva, Felipe Dias, Francielle Passos da Silva, Jonathan Rodrigues Correa, José Genilson Fraante, José Luiz da Conceição Silva, Lécio Almeida dos Santos, Marcelo B. S. Lima, Paulo Roberto R. Filho, Rafaela Carolino C. Ortolani, Raquel Alano de M. Jordão, Reginaldo Gonçalves Baptista, Rita de Cassia Roxo S. Teixeira, Rosangela de Oliveira Santos, Sulamita V. de Paulo, Wandercy Ricardo e Walkyria dos Reis Nadaz. Diante do exposto, requeremos que na próxima prestação de contas seja inserida a consulta de comprovante de inscrição e de situação cadastral de cada MEI, sinalizado no controle de especialista. Vale lembrar que o curso realizado do especialista esteja claro no recibo, para não ter dúvidas quanto ao pesquisado na consulta do CNPJ.

IV- FRAGILIDADES NO PAINEL OSINFO

Solicitamos que, o INADH preencha o **Painel OSINFO** com todas as documentações pertinentes. E sinalizamos ainda que, os procedimentos devem seguir o estabelecido no Decreto RIO nº 50.026, de 16 de dezembro de 2021. Ressaltamos que o valor total de despesas enviadas para o Painel OSINFO no total de R\$ 806.034,36 está diferente das despesas demonstradas nos Relatórios Financeiros inseridos no Processo Rio no total de R\$ 379.770,43, conforme planilha extraída do sistema, às fls 1.204/1216. Solicitamos que façam revisão nos lançamentos com as despesas e rubricas alocadas no **Painel OSINFO**

Observamos que alguns lançamentos de tarifas bancárias, extrato e pagamentos indevidos foram alocados como custos indiretos, conforme demonstrados na planilha do **Painel OSINFO** nas fls1.204/1.216.

Ressaltamos que todos os documentos apresentados e acertados no PROCESSO RIO deverão constar no **Painel OSINFO**, obedecendo o ofício Circular F/SUBEX nº 005/ 2020, de 27 de agosto de 2020.

Observamos que no painel OSINFO não foram inseridos os relatórios financeiros e objeto, os contratos de terceiros, planilha de provisionamento, demonstrativos de despesas compromissadas- anexo I, demonstrativo de despesas vencidas e não pagas- anexo II, cadastro de contratos de terceiros- anexo III, demonstrativo de movimento financeiro- anexo IV

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>



QVECAP202301944A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

e anexo IV1. Destarte, solicitamos os acertos até a data do retorno das fragilidades.

Ratificamos a importância de responder as fragilidades apontadas no Relatório de Monitoramento Prestação de Contas- Painel de Gestão de Parcerias SEMESQV (janeiro de 2023), fls.1.217/1.236, principalmente os apontamentos das fls 1.222,1.230/1.231, conforme no disposto no ofício circular F/SUBEX nº 005/2020, de 27 de agosto de 2020, a fim de acertar as despesas do Processo Rio e Painel OSINFO.

Pelo exposto, informamos que a Prestação de Contas (processo nº QVE-PRO-2023/00324 será acatada, conforme o quadro abaixo:

Natureza das Despesas	Valor Apresentado (R\$)	Valor Apurado (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal - Salário	95.893,65	95.217,05	1.324,78	93.892,27
Pessoal – Encargos (FGTS E PIS)	9.440,15	9.440,15	130,38	9.309,77
Pessoal – Provisionamento (Férias, Rescisão, Aviso Prévio e 13ºsalário)	84.089,37	84.765,97	2.360,63	82.405,34
Pessoal -Vale Transporte	3.379,80	3.379,80	0,00	3.379,80
Operacional - Alimentação	33.400,79	33.400,79	33.400,79	0,00
Operacional - Veículos	41.467,97	41.467,97	37.110,60	4.357,37
Operacional - Combustível	5.260,32	5.260,32	5.260,32	0,00
Diversos - Prestação de Serviços de Terceiros	44.384,00	44.384,00	14.288,00	30.096,00
Diversos - Custeio Operacional	1.402,15	1.402,15	22,71	1.379,44
Diversos - Manutenções	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Diversos – Material Pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00
Monitoramento – Custos Indiretos	26.052,23	26.052,23	17.052,23	9.000,00
SUBTOTAL	379.770,43	379.770,43	110.950,44	268.819,99

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1018
– CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

V- APONTAMENTOS DAS COMISSÕES FISCALIZADORAS

Informamos que os relatórios da Comissão Gestora e Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação estão em anexos para serem respondidos, objetivando os esclarecimentos aos fiscais, fls 1.012/ 1.021,1.82/ 1.084,1.085/ 1.087.

Em face ao exposto, o prazo das diligências será até o dia 10 de outubro de 2023 impreterivelmente.

O reconhecimento de fatos supervenientes a emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber. Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Em, 19 de setembro de 2023

Adriana Alves Pereira
Agente de Administração
Mat.: 10/192.748-2

Cláudia Maria Nogueira
Gerente de Contratos e Convênios
Matr.:11/241.169-2

De acordo.

Em, 19 de setembro de 2023

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e
Qualidade de Vida - SEMESQV
Mat. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 - SALA1016
- CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353>

